

MATRÍCULA Nº 89073

Data 15 SET 1999
FLS. 1
Oficial ELVINO SILVA NETO
Oficial Designado

IMÓVEL

Nº CADASTRO: 042.127.694, quarteirão número 86, da Prefeitura Municipal de Campinas.

APARTAMENTO nº. "111" (CENTO E ONZE), localizado no 11º andar do **Edifício "Dona HAYDÉE"**, nesta cidade de Campinas e 1ª circunscrição imobiliária, à rua Barreto Leme, nº. 2.022, apartamento este contendo sala com três ambientes (estar, jantar e copa), lavabo, terraço, cozinha com despensa, área de serviço com despejo, quarto e WC. de empregada, uma suíte com "closet", banho e terraço, um quarto, banheiro e duas suítes 3 e 2 (cada uma delas com banheiro e terraço), tendo a área real e equivalente privativa de 233,8953 m2, comum de divisão proporcional de 47,504186 ms2 (equivalente a 45,224863 ms2), área real total de 281,399486 ms2 (equivalente a 279,120163 m2) e a fração ideal de 6,398150% ou 51,150010 m2 no terreno do edifício, que corresponde ao lote 1, do quarteirão 86 do cadastro municipal, com a área de 799,45 ms2, descrito na matrícula nº 56.506.

AV.1/ 89073: Nos termos da certidão nº 572 de 12/04/1.993, e o certificado de conclusão de obra nº 7430 de 15/01/1.993, expedidos pela Prefeitura Mu-

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(A): CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO, com a sede nesta cidade à rua Dr. Betim, nº. 726 - Vila Marieta, CGC/MF nº. 46.043.691/0001-01.

(Título Aquisitivo: R.2/56.506, datado de 21 de setembro de 1.989. Instituição de Condomínio: R.12/56.506, datado de 23 de junho de 1.997). Campinas, = 15 SET 1999. (WPJ). O escrevente habilitado do Registro: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli Oficial designado do Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto)

R.2/ 89073: A proprietária, CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO, já qualificada anteriormente, PELO PRESENTE REGISTRO, lançado nos termos da escritura pública das notas do 7º Tabelionato local, datada de 24 de junho de 1.999 (livro 426 e fls. 362), prenotada em cartório sob nº. 250.244, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL desta matrícula a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de R\$145.000,00, a MAURÍCIO NASCIMENTO DE QUEIROZ, brasileiro, advogado, RG nº. 6.340.789/SSP-SP., CPF/MF sob nº 721.002.818/87, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da

(continua no verso)

ÔNUS

R.4/ 89073: Nos termos da escritura pública datada de 24 de junho de 1.999, lavrada nas notas do 7º. Tabelionato desta cidade (livro nº 426 e fls 365), prenotada sob nº 250.245, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA, constituído pelos proprietários, MAURÍCIO NASCIMENTO DE QUEIROZ e sua mulher ANA REGINA PARADELLA DE QUEIROZ, já qualificados anteriormente, a favor de EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇA FERREIRA DA SILVA LTDA, com sede nesta cidade, à rua Quirino do Amaral Campos, nº 115, 8º andar, aptº 81, bairro Cambuí, inscrita no CGC/MF sob nº 01.228.106/0001-00, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de R\$130.000,00, a ser paga em uma única parcela com o vencimento para 04 de fevereiro de 2.000, com as demais condições constantes do próprio título. Campinas, = 15 SET 1999 =. (WPJ). O escrevente habilitado: Sebastião M. de Abreu Bonelli O Oficial designado do Registro: Elvino Silva Neto

MATRÍCULA Nº 89073

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

municipal desta cidade, objeto da AV.10/56.506, e, de acordo com a instituição de condomínio constante do R.12/56.506, faço constar que ao apartamento nº. "111" do 11º andar, objeto desta matrícula, ficaram **VINCULADAS** as vagas de garagem nºs "12" e "06/06A" do sub-solo II, objeto das matrículas números 89074 e 89075, respectivamente. Campinas, = 15 SET 1999 =.(WPJ). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O Oficial designado: Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto).

AQUISIÇÕES

Lei 6515/77, com **ANA REGINA PARADELLA DE QUEIROZ**, brasileira, professora, RG sob nº 7.368.368/SSP-SP, CPF/MF nº 042.481.068/92, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Barreto Leme, nº 2.022, aptº 111. Campinas, = 15 SET 1999 =.(WPJ) O escrevente habilitado do Registro de Imóveis: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli) Oficial designado do 1º Registro de Imóveis: Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto).

AV.3/ 89073: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 12/03/80 lavrada em notas do 2º Tabelionato local (livro 573, fls 45) REGISTRADA sob nº. 1.989, às fls. 222 do livro "3-B/Reg. Auxiliar" deste 1º. Registro de Imóveis, faço constar que tendo MAURÍCIO NASCIMENTO DE QUEIROZ e ANA REGINA PARADELLA contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 02 de maio de 1.980, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 233, às fls 830 do livro B.Aux/02, do Registro Civil do 1º subdistrito desta cidade, adotando a contraente o

(continua fls. 1 - "Aquisições")

ÔNUS

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 89073

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA Nº

89073

Folha Nº. 1

AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial

~~ELVINO SILVA NETO~~
Oficial Designado

AQUISIÇÕES

nome de ANA REGINA PARADELLA DE QUEIRÓZ. Os documentos acham-se microfilmados sob nº 82.489 e protocolados sob nº 250.244. Campinas, 15 SET 1999 .(wpj). O escrevente habilitado do Registro de Imóveis: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli) Oficial designado do 1º Registro: Elvino Silva Neto (Elvino Silva Neto).

CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº

Verso Folha Nº.

AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA NETO
OFICIAL DESIGNADO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

matrícula

89.073

ficha

3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.5/89.073: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 22 de março de 2011. (RRGL). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

Av.6/89.073: O imóvel foi **PENHORADO** em 17 de agosto de 2.006, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$19.466,44, nos termos da Certidão datada de 22 de dezembro de 2.010, expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório do 10º. Ofício Cível desta Comarca de Campinas, nos autos da ação de procedimento sumário (cobrança de condomínio), que o CONDOMINIO EDIFICIO DONA HAYDEE move contra ANA REGINA PARADELLA DE QUEIROZ e MAURICIO NASCIMENTO DE QUEIROZ (processo nº. 114.01.2003.023487-3/000000-000, ordem nº. 265/2008), tendo sido nomeados depositários MAURICIO NASCIMENTO DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF. sob nº. 721.002.818-87, e sua mulher ANA REGINA PARADELLA DE QUEIROZ, inscrita no CPF/MF. sob nº. 042.481.068-92. A mencionada certidão foi prenotada sob nº. 368.584. Campinas, 22 de março de 2011. (RRGL). A escrevente habilitada: Renata Raissa Gurian Lenço, (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

Av.7/89.073: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201506.2310.00061144-IA-620, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **MAURICIO NASCIMENTO DE QUEIROZ**, CPF/MF. nº 721.002.818-87, conforme decisão proferida no Processo nº 00789008020055150130. Vide prenotação número 418.357. Campinas, 1º de julho de 2015. (RCML). A escrevente habilitada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.8/89.073: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201605.1316.00137661-TA-600, faço constar que, por ordem do Juízo da 11ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do proprietário **MAURICIO NASCIMENTO DE QUEIROZ**, CPF/MF nº 721.002.818-87, objeto da Av.7, conforme decisão proferida no Processo nº. 00789008020055150130. Vide prenotação nº. 427.104. Campinas, 24 de maio de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)